

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第1/2007號行政長官批示

基於在本財政年度有需要撥予行政長官辦公室一項按照四月二十四日第6/2006號行政法規第二十五條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣1,100,000.00元（壹佰壹拾萬元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條的職權，並根據四月二十四日第6/2006號行政法規第二十五條的規定，作出本批示。

撥予行政長官辦公室一項金額為澳門幣1,100,000.00元（壹佰壹拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之管理委員會負責管理：

主席：行政長官辦公室主任何永安；

委員：行政長官辦公室顧問白麗嫻；

委員：政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長陳偉翔；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處處長韋華珍；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處特級技術輔導員 Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes。

本批示由二零零七年一月一日起生效。

二零零七年一月二日

行政長官 何厚鏗

因文誤，現重新刊登如下：

批示摘要

透過行政長官二零零六年十一月三十日之批示：

何國基，政府總部輔助部門散位合同第一職階熟練工人——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2007

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 1 100 000,00 (um milhão e cem mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 25.º do Regime Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril;

Sob proposta do Gabinete do Chefe do Executivo;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 25.º do Regime Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de \$ 1 100 000,00 (um milhão e cem mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta por:

Presidente: Ho Veng On, chefe do Gabinete;

Vogal: Brenda Dulce da Cunha e Pires, assessora do Gabinete;

Vogal: Chan Wai Cheong, chefe do DATA dos SASG;

Vogal suplente: Wai Wa Chan Carreira, chefe da DAP dos SASG;

Vogal suplente: Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes, adjunto-técnico especialista da DAP dos SASG.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2007.

2 de Janeiro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Novembro de 2006:

Ho Kwok Kei, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado, dos SASG — alterado o contrato para além do quadro, pelo pe-